



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

Ata nº. 08/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

29 de junho de 2023

Foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS pelo aplicativo *Google Meet* no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três as dezesseis horas e quarenta minutos. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Luciana Aparecida dos Santos Araujo (Vice-presidente), Claysse Danielle Morimoto, Kelen Cristina Ribeiro Pereira, Josiele Tomé da Silva Irão, Neide de Barros, Nilza de Fátima Estevam de Oliveira, Rita de Cássia de Lima Pereira, Elidinéia da Silva Lopes Ferreira, Nelyan Yuriko Nagata dos Santos, Elisângela Milhan Jordão Dadona, Mirela dos Santos, Flavia Dallava Martins Jaques, Ana Elidia Pinhoti de Souza Mello e Fabiana Freire e Juliana Del Ciampo Oliveira. Como convidados: Elessandra Pacheco Coelho, Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo. **Pauta nº 01 – Apresentação de proposta de Emenda Parlamentar SIGTV para o Projeto Esperança (Programação nº 202371170013):** Elessandra coloca que a emenda no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) teria prazo até a data de hoje, 29 de junho para ser preenchido no sistema do SIGTV, motivo em que a reunião foi solicitada com urgência, devido não ter tido conhecimento anteriormente sobre o prazo. Os seguintes itens foram selecionados no SIGTV: 02 (duas) Casa de Bonecas; 02 (duas) Tendas; 05 (cinco) Aparelhos de Ar Condicionado; 06 (seis) Câmeras de Segurança; 02 (duas) Ferros de Passar Roupa; 01 (um) Notebook; 01 (uma) Pipoqueira; 05 (cinco) Baterias; 15 (quinze) Caixas de Fanfarra; 05 (cinco) Cajón; 10 (dez) Surdo; 05 (cinco) Trompetes; 02 (dois) Fogões; 03 (três) Microfones; 08 (oito) Refletores; 10 (dez) Tamborins; 03 (três) Teclados Musical; 15 (quinze) Xilofone; 06 (seis) Armários; 20 (vinte) Cortinas/Persiana; 12 (doze) Grades de Proteção; 02 (dois) Amplificadores de Som; 01 (uma) Batedeira; 01 (um) Espregador de Frutas; 01 (uma) Furadeira; 2 (duas) Impressoras; 2 (duas) Sanduicheiras Elétrica; 2 (dois) Contrabaixos; 15 (quinze) Gaitas; 10 (dez) Pandeiros; 4 (quatro) Pratos; 5 (cinco) Triângulos; 1 (um) Arquivo; 1 (um) Forno Microondas; 3 (três) Roteadores WI-FI; 15 (quinze) Bumbos; 3 (três) Tantã; 2 (duas) Piscinas de Bolinhas; 4 (quatro) Traves; 10 (dez) Computadores; 2 (dois) HD Externo; 2 (duas) Lavadoras de Alta Pressão; 1 (uma) Mesa de Som; 15 (quinze) Repique; 10 (dez) Tarol; 2 (duas) Trompas; 10 (dez) Violões; 2 (dois) Espelhos de Parede; 5 (cinco) Suportes para Partitura Musical; 3 (três) Repetidores de sinal wi-fi de alta potência, 2 (duas) Camas Elástica; 2 (duas)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

Mesas de Jogos; 10 (dez) Tatames; 3 (três) Aparelhos de Som; 2 (dois) Bebedouros; 2 (duas) Campainha de Alarme; 1 (uma) Coifa; 1 (um) Descascador de Tubérculos; 1 (um) Liquidificador; 2 (duas) Máquinas de Costura; 1 (um) Purificador/Refrigerador de Água; 5 (cinco) Cavaquinhos; 5 (cinco) Guitarras; 15 (quinze) Tambores; 2 (dois) Trombones; 10 (dez) Zabumba e 2 (dois) Playground sem acessibilidade. Em tempo: Houve devolutiva por parte da Coordenação de Análise de Mérito do Ministério solicitando a alteração na quantidade dos seguintes itens: A Tenda de 3 (três) passou para 2 (duas); o Amplificador de 3 (três) para 2 (dois); o HD Externo de 5 (cinco) para 2 (dois); a Campainha de Alarme de 5 (cinco) para 2 (dois); o Microfone de 5 (cinco) para 3 (três) e o Refletor de 15 (quinze) para 8 (oito). Com aprovação da proposta em reunião, será elaborada a Resolução nº 17/2023 CMAS com aprovação da Programação nº 202371170013, a proposta do formulário 2 (Unidade Pública – Serviços de Proteção Social Básica, integrante do SUAS, conforme item vinculado no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV para o Centro de Convivência – Projeto Esperança do município de Andirá/PR, no qual será publicado no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins e, sendo que, na oportunidade, todos que estiveram presentes na reunião assinarão o livro de presença do Conselho, no qual esta ata será assinada pela Vice-presidente. Andirá, Paraná, 29 de junho de 2023.